

Resolução nº : 9501/2002  
Protocolo nº : 366052/00  
Origem : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Interessado : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente